Resolução nº : 3806/2002
Protocolo nº : 6969/00
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 502.434,60 (quinhentos e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA